



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DO  
CREDENCIAMENTO Nº 2005.01/2021 - SAAE**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (AGENTE ARRECADADOR) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE CONTAS/FATURAS E DEMAIS RECEITAS EMITIDAS AOS CONSUMIDORES/USUÁRIOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE MADALENA – CE.

**Data do julgamento:** 18 de Junho de 2021  
**Horário** 10h15min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Madalena  
**Endereço:** Rua Augusto Máximo Vieira, 80 – Centro

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte (2021), às dez horas e quinze (10h15min), na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Rua Augusto Máximo Vieira, Nº 80 – Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Presidente, Irene Linhares de Mesquita e Leila Alink dos Santos Vieira – (membros da comissão permanente de licitação), com a finalidade realizar o julgamento da documentação e propostas de preços do processo licitatório na modalidade CREDENCIAMENTO Nº 2005.01/2021 - SAAE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (AGENTE ARRECADADOR) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE CONTAS/FATURAS E DEMAIS RECEITAS EMITIDAS AOS CONSUMIDORES/USUÁRIOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE MADALENA – CE.

**PROPOSTA CLASSIFICADA:**

EMPRESAS	CLASSIFICADAS
PAULO HUDSON DO N OLIVEIRA ME – CNPJ: 40.265.210/0001-26 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 66.084,96 (sessenta e seis mil oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.

Diante do exposto a Sra. Presidente da Comissão de Licitação do município lavrou a presente Ata. Sagrou-se vencedora a empresa PAULO HUDSON DO N OLIVEIRA ME - CNPJ: 40.265.210/0001-26 - COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 66.084,96 (sessenta e seis mil oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos). É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado no Diário Oficial do Município e no Portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Sheila Raquel dos Santos Magalhães	<i>Sheila Raquel dos Santos Magalhães</i>
Membro da comissão permanente de licitação:	Irene Linhares de Mesquita	<i>Irene Linhares de Mesquita</i>
Membro da comissão permanente de licitação:	Leila Alink dos Santos Vieira	<i>Leila Alink dos Santos Vieira</i>